

a V. S.^a Palacio de Queluz em 7 de Fevereiro de 1799 —
D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Manoel de
Mello Castro e Mendonça //.

**Do mesmo Secretario d' Estado, p.^a S. Ex.^a dar húa infor-
mação exacta sobre todos os Off.^{es}, assim seculares como
Ecclesiasticos como abaixo se declara.**

De Ordem de S. Mag.^e participo a V. S.^a que logo que
receber esta, faça V. S.^a descrever hum Mappa de todos os
Empregos, e Officios Civis, que nessa Capitania se achão
estabelecidos, e que respeitão assim á Real Fazenda, como
a Administração da Justiça, Economia publica, e politica,
designando-se a Natureza, Provimto, e rendimento de
cada hum delles, com huma exacta Informação dos costum-
es, Procedimento, e Probidade dos que nos mesmos Em-
pregos se achão providos, e como forão providos: Declaran-
do-se tambem quaes sejão as penssoens, e condiçoens, de-
baixo das quaes se achão conferidos, examinando-se as Or-
dens anteriormente dadas a este respeito, muito principal-
mente as de 6 de Novembro de 1782. O mesmo praticará
V. S.^a a respeito de todos os Beneficios, e Ministerios Eccle-
siasticos, como Vigarios, Curas, Coadjutores, e Clero, de-
clarando o seu numero, residencia, e portamento, com o no-
me dos lugares, Villas e Povoaçõens, onde se achão estabe-
lecidas as Parochias, tudo com a maior clareza, e individua-
ção, para que estes Mappas sejão levados a Real Prezença:
O que assim V. S.^a ficará entendendo, e fará executar:
D.^a g.^a a V. S.^a Palacio de Queluz em 11 de Fevereiro de
1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Ma-
noel de Mello Castro e Mendonça //.

**Provizão do Conselho Ultramarino em q' concede hū anno
de Lic.^a ao Cor.^{el} Policarpo Joaq.^m de Oliveira, p.^a hir a
a Corte a dependencias de sua Caza.**

Dona Maria por Graça de Deos Rainha de Portugal, e
dos Algarves d' aquem d' alem Mar em Africa Senhora de
Guiné etc. Faço saber aos que esta m.^a Provizão virem q'
p.^a parte de Policarpo Joaq.^m de Oliveira Ten.^o Cor.^{el} de
Cav.^a de Dragoens de Aux.^{es} da Cid.^e de S. Paulo, se me
representou q' p.^a dependencias de sua caza, se lhe faria
preciso vir a esta Corte a tratar dellas: e por q' o não podia
fazer sem Licença m.^a Me pedia fosse Servida conceder-lhe,
e attendendo ao seu requerimento: Hey por bem conceder
ao Sup.^o hū anno de Licença, visto a informação que se
houve no meu Conselho Ultr.^o sem vencim.^{to} de tp.^o: Pelo
q' Mando ao Meu Gov.^o e Cap.^m Gen.^{al} da Cap.^{nia} de S. Pau-

